



MUNICÍPIO DE SINES  
Câmara Municipal  
Gabinete da Presidência

## **EDITAL Nº 31/2011**

Manuel Coelho Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sines, de acordo com o nº 2 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro, vem alterar a subdelegação de competências nos vereadores:

### **Presidente da Câmara**

Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação  
Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal  
Gabinete Jurídico  
Notariado Privativo  
Gabinete de Apoio ao Empresário  
Serviço de Educação  
Unidade de Desporto  
Unidade de Acção Social  
Serviço de Cultura  
Serviço de Veterinária

### **Vereadora Marisa Rodrigues dos Santos:**

Divisão de Gestão de Recursos Humanos  
Unidade de Gestão Financeira  
Unidade de Aprovisionamento  
Serviço de Empreitadas  
Serviço de Juventude  
Núcleo de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho  
Núcleo de Gestão do Património

### **Vereador António Nogueira:**

Serviço Municipal de Protecção Civil  
Divisão de Serviços Urbanos (Serviço de Transportes e Parque de Máquinas, Serviço de Águas e Esgotos, Serviço de Limpeza e Manutenção de Espaços Públicos)  
Serviço de Construção, Conservação e Manutenção  
Serviço de Fiscalização Municipal



MUNICÍPIO DE SINES

**Vereadora Carmem Francisco**

Equipa de Projecto para Auditoria e Controlo Interno  
Gabinete de Informática, Telecomunicações e Modernização Administrativa  
Unidade de Gestão Documental  
Serviço de Informação, Divulgação e Imagem  
Departamento de Gestão Territorial  
Núcleo de Sistemas de Informação Geográfica  
Núcleo de Apoio  
Serviço de Turismo

Sines, 04 de Abril de 2011.

O Presidente da Câmara

Manuel Coelho Carvalho



**MUNICÍPIO DE SINES**

Do presente Edital foram elaborados 2 exemplares, compostos por 2 páginas cada, ficando um exemplar arquivado no serviço emissor (GP) e outro entregue no Serviço de Expediente Geral para sua afixação.